



**ATA DA SESSÃO DESTINADA AO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022-TP.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2022, às 10:30 horas, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedra Branca, composta pelos senhores João Vieira de Souza Neto, Pedro Amaro Nunes e Hawa Nágila Araújo Bezerra, onde, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão pública destinada ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022-TP**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, COM APROVEITAMENTO DAS PEDRAS.**

O Presidente da CPL deu início aos trabalhos determinando a leitura da ata da sessão anterior, que em suma, extrai-se que os envelopes de documentos foram abertos, e o conteúdo analisado e rubricado pelos presentes, em seguida deliberou-se pela suspensão da sessão e distribuição dos autos ao setor da engenharia da prefeitura para emissão de parecer técnico quanto à documentação das partícipes, com vistas a subsidiar a decisão da CPL. Feito isto, passou-se a análise e conferência final, emissão de consulta consolidada junto ao TCU, e apreciação do parecer produzido pelo setor de engenharia. Por fim, vistos, analisados e discutidos os autos, e à do parecer firmado pela área técnica, emitido pelo Sr. Heitor Vieira Lima Verde – CREA/CE 55096, a CPL deliberou o que segue: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01) CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ n.º 22.575.652/0001-97; 02) T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 10.787.147/0001-27; 03) SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 21.181.254/0001-23; 04) MS OBRAS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n.º 41.356.135/0001-71; 05) AJS- ESTRUTURA E EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 21.877.077/0001-14; 06) CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.795.971/0001-38; 07) M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – PILAR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ n.º 38.397.954/0001-52; 08) ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ n.º 44.159.038/0001-87; 09) MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, inscrita no CNPJ n.º 26.754.240/0001-75; 10) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 10.932.123/0001-14; 11) MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 07.615.710/0001-75; 12) GK ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.022.575/0001-43; 13) MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 19.732.774/0001-35; 14) ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.077.025/0001-81; 15) BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.332.445/0001-56; 16) CONSTRUTORA CEBAVE, inscrita no CNPJ n.º 02.073.582/0001-61; 17) PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 13.997.118/0001-88; 18) FÊNIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ n.º 13.037.186/0001-03; 19) CALMAC – CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.375.792/0001-89; 20) ALEB CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.220.748/0001-96; 21) CONSTRUTORA VIPON EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 34.631.462/0001-29; 22) ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 12.044.788/0001-17; 23) FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 23.103.016/0001-25; 24) VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 09.042.893/0001-02; 25) KLF SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n.º



35.848.539/0001-80; 26) KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO - ME, inscrita no CNPJ nº 07.105.074/0001-31; 27) MR ABSOLUT LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.118.326/0001-32. A CPL decidiu publicar edital contendo o extrato deste julgado nos meios de divulgação em que se deu o texto original, abrindo-se o prazo recursal nos termos do art. 109, inc. I, "a" da Lei n.º 8.666/93, definindo-se de antemão no resumo, em prestígio do princípio da economicidade no tratamento dos textos veiculados na imprensa, a data para abertura de envelopes de proposta na eventualidade de inexistir recursos, disponibilizando-se, ainda, o inteiro teor desta ata de julgamento no Portal da Transparência do Município de Pedra Branca e no Portal de Licitações dos Municípios mantido TCE/CE. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Pedra Branca/CE, 25 de novembro de 2022.

João Vieira de Souza Neto  
Presidente da CPL

Pedro Araújo Nunes  
Membro da CPL

*Hawa Nágila Araújo Bezerra.*  
Hawa Nágila Araújo Bezerra  
Membro da CPL